**Dispensas mês de junho – *CORONAVIRUS (COVID-19)*.**

**Julho 2020– 17/07/2020.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **DESCRIÇÃO** | **EMPRESA** | **CPF/CNPJ** | **VALOR** | **D.O.** |
| 3219/2020/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – 600 caixas com 100 unidades de Luva de procedimento G, no valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e valor total de R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) – para atender à solicitação do setor de farmácia.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 01 de julho de 2020. | ***DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** | 04.216.957/0001-20 | 27.000,00 | **01/07/2020** |
| 2365/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* aquisição de material – 500 unidades de ***sistema fechado de aspiração traqueal***, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto nº 3.089/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.  - São José do Vale do Rio Preto, 07 de julho de 2020. | ***CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA*** | 40.175.705/0001-64 | 37.500,00 | 08/07/2020 |
| 3859/2020/10 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – 04 unidades de Cadeira de banho hospitalar, no valor unitário de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais) - a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2020. | ***CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI*** | 11.984.323/0001-83 | 1.196,00 | 09/07/2020 |
| 3859/2020/11 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – 03 unidades de Cardioversor com sistema de desfibrilação, no valor unitário de R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais) e valor total de R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais) - a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2020. | ***PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI*** | 05.806.715/0001-50 | 52.920,00 | 09/07/2020 |
| 3859/2020/12 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – sendo: 03 unidades de ASPIRADOR PORTÁTIL 800 ml, no valor unitário de R$ 3.269,58 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R$ 9.808,74 (nove mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos); 08 unidades de Bomba de infusão microprocessada, no valor unitário de R$ 5.486,27 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) e valor total de R$ 43.890,16 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos); 04 unidades de Mesa auxiliar aço inox 40x40x80cm com rodízio, no valor unitário de R$ 452,09 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) e valor total de R$ 1.808,36 (um mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) - a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2020. | ***R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI*** | 03.749.855/0001-08 | 55.507,26 | 09/07/2020 |
| 4156/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – 4 unidades de ***Beliche adulto, solteiro, em madeira maciça*** no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020 e Decreto Legislativo nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2020. | ***MIRAJO MÓVEIS LTDA*** | 01.464.877/0001-04 | 2.200,00 | 09/07/2020 |
| 4602/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de serviços de fornecimento de gases medicinais, sendo: 6.000 m³ Oxigênio Gasoso Medicinal, no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); 6.000 m³ Ar Comprimido Gasoso Medicinal, no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Locação para dois meses com instalação de equipamento Gerador de vácuo Clínico, composto principalmente de: 02 (duas) Bombas sistema eletropneumático, conjunto de filtros bacteriológicos, painel elétrico e demais especificações de acordo com as normas vigentes. Produção de até 34 M3/h. Incluso: 1) Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças (Filtro de ar, filtro de óleo, óleo, Elementos de filtro, etc); 2) Instalação dos equipamentos com interligações as redes de distribuição gases; 3) Instalação de exaustão dos gases e ventilação forçada no local de instalação gases; 4) Interligação elétrica coma rede local com cabos elétricos; no valor mensal de R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e valor total de R$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais); Locação de 170 cilindros de aço para acondicionamento de Gases Medicinais em Alta Pressão incluindo suas Manutenções Preventivas e Corretivas, no valor mensal de R$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) - a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2020. | ***AIR LIQUIDE BRASIL LTDA*** | 00.331.788/0006-23 | 130.460,00 | 13/07/2020 |
| 4700/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Contratação de empresa para locação de dois ventiladores mecânicos, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor mensal de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 16 de julho de 2020. | ***R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI*** | 03.749.855/0001-08 | 15.200,00 | 7/07/2020 |